



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 65.220.207/0001-17

e-mail: registros.belojardim@gmail.com- Fone (81) 99106-8321

Alexandre Alliprandino Medeiros - Oficial de Registro

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo 39645, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19214, CNM: 077057.2.0019214-35**, datada de 16.07.2015, o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra 50, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua João Pedro Sobrinho, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 22; lado esquerdo, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 20; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80), com o lote nº 26, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²).

Dados do Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AV-1 - 19214 - em 31.07.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 07.07.2015, habite-se nº 334/2015, datado de 07.07.2015, e CND nº 002602015-88888524, emitida em 31.07.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra 50, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua João Pedro Sobrinho, nº 68, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 22; lado esquerdo, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 20; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80), com o lote nº 26, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

R-2 - 19214 - em 27.08.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855553496133, datado de 27.08.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XYCE-3FN8F-D5E98-KH8LQ>



Valide aqui
este documento

RIA LUCINEIDE DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, proprietária de microempresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.645.028-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.281.424-52 e seu esposo **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.295.283-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.079.414-95, residente e domiciliado na Rua Manoel José de Melo, nº 149, bairro Gameleira, nesta cidade, pelo valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

R-3 - 19214 - em 27.08.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855553496133, datado de 27.08.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R \$ 55.765,00, com juros de 5,1163% ao ano e prazo de 360 meses.

AV-4 - 077057.2.0019214-35 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0019214-35; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AV-5 - 077057.2.0019214-35 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 04 de Junho de 2025, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**: Ofício nº **595614/2025**, requerimento datado de 30 de Maio de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-3-19214**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 59350 do Protocolo Geral, em 03/06/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AV-6 - 077057.2.0019214-35 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 24 de Fevereiro de 2026 - **ENCERRAMENTO**. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-05**, da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, § 1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 61465 do Protocolo Geral, em 24/02/2026. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AV-7 - 077057.2.0019214-35 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 26 de Fevereiro de 2026, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**: Ofício nº **671012/2026**, requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2026, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R3-19214**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 61469 do Protocolo Geral, em 24/02/2026. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AV-8 - 077057.2.0019214-35 - AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO: em 20 de agosto de 2026, procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 31/03/2026, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 62848, do Protocolo Geral, em 20/08/2026. Do que dou



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 65.220.207/0001-17

e-mail: registros.belojardim@gmail.com- Fone (81) 99106-8321

Alexandre Alliprandino Medeiros - Oficial de Registro

fé. Eu, CARLA JORDANA MARTINS RICCI – Oficial Substituta II de Registro da Serventia Registral de Belo Jardim-PE, subscrevo.

AV-9 - 077057.2.0019214-35 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: em 20 de agosto de 2026, de acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 13/02/2026 e 24/07/2026, acompanhado da notificação realizada pelo Registro de Títulos e Documentos de Belo Jardim/PE, sob o nº 8477, em 24/03/2026, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 80.238,55, em 14/07/2026, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 100752.26.8, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 62848 do Protocolo Geral, em 20/08/2026. Do que dou fé. Eu, CARLA JORDANA MARTINS RICCI – Oficial Substituta II de Registro da Serventia Registral de Belo Jardim-PE, subscrevo. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 43,96 , TSNR, no valor de R\$ 9,77, FERC R\$ 4,88, FERM R\$ 0,49, FUNSEG R\$ 0,98, TOTALR\$ 62,52, Belo Jardim, 21 de agosto de 2026 . Eu, _____, ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS OFICIAL da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 24452603, Selo Digital: 0077057.VPS06202601.01029. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.VPS06202601.01029
Data: 21/08/2026 08:15:18
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XYCE-3FN8F-D5E98-KH8LQ>